



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Decreto /GP N.114 - Iraquara/ BA, em 14 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores das funções de Coordenadores da Secretaria de Saúde e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Iraquara-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, os servidores:

- Aline Gomes de Araújo, da função de Coordenadora da Atenção Básica;
- Ivonilton Neves dos Santos, da função de coordenador da Vigilância Sanitária;
- Flavia Souza Mendes; da função de Coordenadora da Saúde do Trabalhador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iraquara, 14 de julho de 2026.

Walterson Ribeiro Coutinho

= Prefeito Municipal=